



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 14
de 30 de abril de 2003**

"Dispõe denominando "Creche Municipal Nossa Senhora da Escada" a creche localizada na Estrada José Ribeiro Guimarães, no Bairro Goiabal."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº 2201
de 30 de abril de 2003**

Artigo 1º - Fica denominada "Creche Municipal Nossa Senhora da Escada" a creche localizada na Estrada José Ribeiro Guimarães, no Bairro Goiabal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE ABRIL DE 2003


**CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**